

## OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS****Nº 2025/1714 DATA: 14/01/2026**

ORIGEM: FESPDS DESTINO: PMPA

Descrição: Aquisição de equipamentos pré-hospitalares, que originou o Contrato de nº 029/2025 – FESPDS e PROCESSO: 2024/54213, firmado com a ANDES COMERCIAL LTDA – CNPJ: 10.242.040/0001-01.  
RP: 92793 a 92794 e 92795 a 92796.

FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR – SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FESPDS/SEGUP / SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – PMPA.

**Protocolo: 1283277****PORTARIA Nº 001/2026 - CONSEP**

O Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONSEP), no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.906, de 06 de novembro de 2019; c/c as Resoluções nº 351/18-CONSEP e 408/2020-CONSEP;

CONSIDERANDO a Resolução nº 393/2020-CONSEP, de 19 de outubro de 2021, homologada pelo Decreto nº 2.111, de 12 de janeiro de 2022, que cria a “Medalha Padre Bruno Sechi”, destinada a agradecer organizações públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, personalidades civis e militares, em especial servidores das Instituições integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social/SIEDS, que comprovadamente tenham prestado relevantes serviços e/ou contribuído de forma decisiva ao respeito dos direitos humanos e a paz social.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Outorgar a “Medalha Padre Bruno Sechi”, as personalidades abaixo nominadas, como distinção e reconhecimento pelas relevantes contribuições e assinalados serviços prestados ao respeito dos Direitos Humanos e a Paz social, conforme dispõe a legislação.

Art. 2º - A concessão da comenda observará o disposto do art. 10 da Resolução nº 393/2020-CONSEP.

I - DPF UALAME FIALHO MACHADO.

II - MARIE HENRIQUETA FERREIRA CAVALCANTE. “In Memoriam”.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do CONSEP, em 13 de janeiro de 2026.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 1283261**

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 0190/2026 – SCCMP/SP/ DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o Ofício n.º 3/2026 – CorCPC II, de 12 de janeiro de 2026, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor-Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa de Conselho de Disciplina referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de Portaria n.º 02/2022 – CorCPC II, transitou em julgado na administração pública militar, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral n.º 85, de 08 de maio de 2025, na qual indica a punição de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA ao SD PM REF RG 39335 KLEIVERSON NASCIMENTO SOUTO PIMENTEL (PAE N.º 2026/2046782);

**RESOLVE:**

Art. 1º EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o SD PM REF RG 39335 KLEIVERSON NASCIMENTO SOUTO PIMENTEL, matrícula funcional n.º 42190011, por Decisão Administrativa de Conselho de Disciplina referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de Portaria n.º 02/2022 – CorCPC II;

Art. 2º AO CHEFE DO CENTRO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA PMPA, encaminhar os autos relacionados ao SD PM REF RG 39335 KLEIVERSON NASCIMENTO SOUTO PIMENTEL, juntamente com a publicação desta portaria ao Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Pará (IGEPPS), para conhecimento e providências de alçada nos termos do Art. 65 da Lei complementar 142, de 16 de dezembro de 2021;

Art. 3º Determinar ao Chefe Do Centro De Veteranos E Pensionistas Da PMPA (Icoaraci), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de janeiro de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1283210**

## ERRATA

**Errata da Portaria Nº 2056/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.310 do dia 25/07/2025;**

**Onde Lê-se:** Servidor: SGT PM Aciane Dias De Sá Castelo Branco; Mf: 571997231; lotação: DGO; valor Unit.: R\$146,87; valor: R\$4.699,84.

**Leia-Se:** Servidor: SGT PM Jaciane Dias De Sá Castelo Branco; Mf: 571997231; lotação: DGO; valor Unit.: R\$146,87; valor: R\$4.699,84.

ORDENADOR : SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO

**Errata da Portaria Nº 3015/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.407 do dia 22/10/2025;**

**Onde Lê-se:** Servidor: TEN PM Gleiciane Morais Da Silva; Mf: 57200423-2; lotação: 19ºBPM; valor Unit.: R\$131,76; valor: R\$293,74.

**Leia-Se:** Servidor: TEN PM Gleiciane Morais Da Silva; Mf: 57200423-2; lotação: 19ºBPM; valor Unit.: R\$146,87; valor: R\$293,74.

ORDENADOR : SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO

**Errata da Portaria Nº 7014/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.637 do dia 07/12/2023;**

**Onde Lê-se:** Servidor: CB PM Natã De Araujo Rodrigues; CPF: 010.525.712-55; valor: R\$514,50. SD PM Ricardo Antonio Amancio Pinheiro Junior; CPF: 009.629.352-71; valor: R\$514,50. SD PM Diego Oliveira; CPF: 007.983.152-45; valor: R\$514,50.

**Leia-Se:** Servidor: CB PM Natã De Araujo Rodrigues; CPF: 010.525.712-55; valor: R\$886,20. SD PM Ricardo Antonio Amancio Pinheiro Junior; CPF: 009.629.352-71; valor: R\$886,20. SD PM Diego Oliveira; CPF: 007.983.152-45; valor: R\$886,20.

ORDENADOR : SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO

**Protocolo: 1283272****PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 004/2026 – CCC**

NOMEAR a TEN CEL QOSPM RG 37983 LILIAN PATRICIA SOUZA BARROS, para exercer a função de fiscal do do instrumento substitutivo 2025.26101NE020233, celebrado entre a PMPA e a empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 43.388.441/0001-15; NOMEAR a 2º SGT QPMP-0 RG 32520 ANA CARLA CONCEIÇÃO DE JESUS. BELÉM/PA, 14 DE JANEIRO DE 2026.

RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – TEN CEL QOPM RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO.

**Protocolo: 1283555**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ  
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/PMPA/2016**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE  
PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DOPARÁ – CFP/PM/2016**

**EDITAL Nº 191/CFP/PMPA, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0844749-43.2021.8.14.0301, tornam público a CONVOCAÇÃO do candidato Sub Judge ELIELTON DA SILVA BARBOSA, inscrição 002744, para realização da ETAPA DE INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS do Concurso Público à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Pará – Edital nº 001/2016 – CFP/PMPA, no uso de suas atribuições previstas na Resolução nº 001/2016 – PM2/EMG, publicada no BG nº 031/2016 e no DOE nº 33.151 de 20JUN16.

O candidato deverá imprimir, preencher e assinar o formulário de entrega de documentação (FED), juntamente com o formulário de investigação de antecedentes pessoais (FIAP) ambos disponíveis no site da FADESP.

O candidato sub judge deverá ENVIAR, através de serviço postal com rastreamento e confirmação de entrega, os documentos previstos na Resolução nº 001/2016-PM2/EMG e no FIAP, bem como o Formulário de Entrega de Documentação (FED) no período de 02 a 13 de fevereiro de 2026, para a FADESP (Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa) na Rua Augusto Corrêa, s/n – Cidade Universitária José da Silveira Netto/UFGA – Guamá – Belém/PA – CEP 66075-110.

No Anexo I deste Edital, consta a relação de documentos necessários e imprescindíveis para envio, não devendo o candidato enviá-los de forma parcial, sendo certo que a falta de qualquer documento constante no referido anexo acarretará o não cumprimento das exigências edilícias e consequente eliminação do candidato no concurso, assim como o envio da documentação fora do prazo estabelecido neste edital, conforme os incisos III e V, ambos do Art. 11 da Resolução nº 001/2016-PM2/EMG.

Belém/PA, 13 de janeiro de 2026.

CORONEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE Nº 36.496 DE 14.01.2026****ANEXO I****DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES (ORIGINAIS POR MEIO ELETRÔNICO OU CÓPIAS REPROGRÁFICAS AUTENTICADAS)**

Certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos:

da Justiça Federal;

da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;

da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;